



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2023  
DE \_\_\_\_\_ DE JUNHO DE 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES,

O Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que dispõe: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar por Anulação, e dá outras providências no valor de R\$ 105.348,06 (cento e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e seis centavos).

A presente suplementação se faz necessário devido ajuste orçamentário no orçamento da secretaria municipal de Educação onde o valor acima citado será aplicado na Creche em aquisição de matérias de consumo.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, EM REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista a urgente necessidade de incluir a este orçamento.

Palácio dos Pioneiros, \_\_\_\_\_ de JUNHO de 2023.

**JOÃO PAVAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000  
Contato: (69) 3534-2104 - Site: [www.altoparaiso.ro.gov.br](http://www.altoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.025/0001-42



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN, Prefeito**, em 15/06/2023 às 11:16, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.altoparaiso.ro.gov.br](http://transparencia.altoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **227427** e o código verificador **8ECBB58B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LUCIMEIRI APARECIDA FERREIRA LOPES DE AZEVEDO	***.176.731-**	15/06/2023 09:59

Referência: [Processo nº 1-127/2023](#).

Docto ID: 227427 v1